



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 69-GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.692, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE, do Campus Guarapari do Ifes:

- a) EDUARDA DE BIASE FERRARI GOMES, matrícula SIAPE 1657054;
- b) CAYO MAGNANO DA CRUZ FONTANA, matrícula SIAPE 2297520;
- c) CHRISTIANE DA SILVA ASSIS, matrícula SIAPE 1513490;
- d) MORGANA SIMÕES PORTUGAL MERIGUETE, matrícula SIAPE 2052649;
- e) SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;
- f) WALBER ANTONIO RAMOS BELTRAME, matrícula SIAPE 1020476;
- g) WARLEY ERIC RODRIGUES ROCHA, matrícula SIAPE 1674170.

Art. 2º Atribuir 3 (três) horas semanais para a presidente e 2 (duas) horas semanais para os demais membros do núcleo.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA
Diretor-Geral